
VII ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DO CAMPUS DE RUSSAS

EDITAL Nº 02/2022

A Direção do Campus da Universidade Federal do Ceará em Russas, por intermédio da Comissão Organizadora do evento, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no VII ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DA UFC CAMPUS DE RUSSAS, que será realizado no período de 23 à 25 de novembro de 2022 de forma virtual e unificada.

1. OBJETIVOS

O VII ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DA UFC CAMPUS DE RUSSAS têm como objetivo principal divulgar as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no Campus da UFC de Russas, promovendo a integração e a troca de experiências entre estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos, a fim de favorecer a criação de novos projetos e o desenvolvimento de projetos já implementados, além de desenvolver novas habilidades e competências para os estudantes que apresentarão trabalhos.

As modalidades que compõem os Encontros, que serão apresentadas de forma unificada, são listadas a seguir, juntamente com seus objetivos.

1.1. Extensão Universitária

- 1.1.1. Promover a interação entre a Universidade e a sociedade, através da apresentação das ações desenvolvidas no âmbito de Extensão da UFC Campus de Russas;
- 1.1.2. Identificar, na sociedade, novas demandas e novos parceiros para as ações de Extensão;
- 1.1.3. Possibilitar a troca de experiências entre as ações extensionistas desenvolvidas pela UFC Campus de Russas e demais Instituições de Ensino da região;
- 1.1.4. Ampliar a integração das ações extensionistas com grupos de pesquisa e de ensino da graduação da UFC Campus de Russas;
- 1.1.5. Fomentar a participação para desenvolvimento de Atividades Complementares e fortalecer o processo de curricularização da extensão na UFC.

1.2. Iniciação Acadêmica

- 1.2.1. Estimular a partilha das experiências vivenciadas e dos resultados das atividades desenvolvidas pelos estudantes do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica da UFC em Russas;

- 1.2.2. Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC Campus de Russas;
- 1.2.3. Ampliar a integração das ações da Iniciação Acadêmica com grupos de pesquisa, extensão e de ensino da graduação da UFC em Russas.

1.3. Iniciação à Docência

- 1.3.1. Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação que atuam como monitores remunerados e voluntários do Programa de Iniciação à Docência (PID);
- 1.3.2. Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC através da troca de experiências entre estudantes, professores e técnico-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

1.4. Iniciação Científica

- 1.4.1. Divulgar as pesquisas científicas realizadas pelos alunos de graduação da UFC Campus de Russas e em parcerias com Instituições de Ensino Superior da região;
- 1.4.2. Despertar vocação científica e tecnológica, incentivando novos talentos entre estudantes de graduação;
- 1.4.3. Estimular uma maior articulação entre os estudantes de graduação e a pós-graduação da UFC;
- 1.4.4. Contribuir para a formação de estudantes no âmbito da pesquisa científica;
- 1.4.5. Estimular os docentes a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-culturais.
- 1.4.6. Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa;
- 1.4.7. Estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- 1.4.8. Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

1.5. Práticas Docentes no Ensino Superior

- 1.5.1. Criar um espaço para o diálogo e para o compartilhamento das experiências pedagógicas de professores;
- 1.5.2. Propiciar momentos formativos para professores e alunos através do diálogo e da troca de experiências;
- 1.5.3. Fomentar o debate e a reflexão em torno da formação docente;
- 1.5.4. Incentivar a socialização de experiências docentes inovadoras.

1.6. Acolhimento e Incentivo à Permanência

- 1.6.1. Divulgar as atividades acadêmicas quanto à ambientação de novos alunos e à redução da evasão nos cursos de graduação da UFC Campus de Russas; Estimular a troca de

experiências entre estudantes, professores, servidores técnico- administrativos, bem como a sociedade de modo geral;

- 1.6.2. Aprimorar a formação do estudante de graduação junto à gestão universitária, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos acerca da estrutura e da dinâmica da Universidade.

1.7. Programas de Educação Tutorial

- 1.7.1. Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação;
- 1.7.2. Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e de outras Universidades do Estado do Ceará, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, professores e servidores técnico-administrativos, assim como com a sociedade;
- 1.7.3. Socializar as ações, projetos e atividades realizadas pelos grupos de educação tutorial da UFC, em uma das atuações do tripé ensino, pesquisa ou extensão, ou, ainda, em ações que propiciem a integração dos grupos PET.

1.8. Empreendedorismo e Inovação

- 1.8.1. Apresentar atividades de inovação e empreendedorismo realizadas por nossos estudantes, tornando pública a interação entre o conhecimento adquirido em sala de aula com a criação de novos caminhos e novas tecnologias para a sociedade e para a UFC;
- 1.8.2. Promover a interação entre a Universidade e a sociedade, por meio da apresentação das ações desenvolvidas no âmbito da Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional;
- 1.8.3. Disseminar e fortalecer a cultura da inovação e do empreendedorismo no ambiente universitário;
- 1.8.4. Possibilitar a troca de experiências sobre o fomento da inovação e do comportamento empreendedor entre os graduandos da UFC por meio da elaboração de projetos práticos, multidisciplinares e integrados;
- 1.8.5. Reforçar a imagem da UFC com a identidade de uma universidade empreendedora e inovadora;
- 1.8.6. Apresentar às comunidades interna e externa da UFC os projetos de melhor desempenho selecionados;
- 1.8.7. Sensibilizar estudantes, professores e dirigentes de Instituições de Educação Superior cearenses e brasileiras quanto à importância do empreendedorismo universitário;
- 1.8.8. Complementar a formação profissional dos estudantes a partir da realização de atividades com ênfase na educação empreendedora;
- 1.8.9. Contribuir com o desenvolvimento socioeconômico cearense e brasileiro por meio da educação empreendedora e do estímulo ao desenvolvimento de empreendimentos inovadores e sustentáveis.

1.9. Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

R. Felipe Santiago, 411 - Cidade Universitária,
Russas - CE, 62900-000

- 1.9.1. Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos de graduação e professores do Campus da UFC em Russas;
- 1.9.2. Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC.

1.10. Produção de Pesquisa Científica de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da UFC

- 1.10.1. Dar visibilidade às pesquisas científicas e aos estudos empíricos realizados pelos servidores docentes e técnico-administrativos, reforçando uma vez mais a ideia de promover o desenvolvimento do corpo funcional da instituição;
- 1.10.2. Defender a missão institucional da universidade que é “formar profissionais da mais alta qualificação, gerar e difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores éticos, científicos, artísticos e culturais, constituindo-se em instituição estratégica para o desenvolvimento do Ceará, do Nordeste e do Brasil”;
- 1.10.3. Respalda e reforçar as parcerias da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) com os programas de graduação (Tecnólogo em Gestão da Qualidade) e de Pós-graduação (Especialização em Gestão Universitária – GUNI; Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior – POLEDUC; Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas – MAPP; e Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria – PPAC, Mestrado Profissional e Doutorado) presentes na universidade.

1.11. Cultura Artística

- 1.11.1. Fortalecer e difundir as atividades artístico-culturais desenvolvidas pelos projetos do Campus da UFC em Russas cadastrados no Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA) da Secretaria de Cultura Artística da UFC.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Poderão participar do evento estudantes, professores e servidores técnico-administrativos do Campus da UFC em Russas, bem como de instituições de ensino da Região do Baixo Jaguaribe.

3. SUBMISSÃO DE RESUMOS

- 3.1. O período de inscrição será das 08:00h do dia 26 de agosto de 2022 até as 23:59h do dia 16 de setembro de 2022. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica, no endereço <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br>, utilizando-se o link “Inscrição”. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.2. Para realizar a inscrição o aluno deverá selecionar inicialmente o evento que participará (para este edital (evento do Campus de Russas), preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico dos Encontros (que será na modalidade pôster) e a área adequada, que para bolsistas será a modalidade da bolsa.
- 3.3. Para a redação do resumo, o aluno deverá seguir as orientações contidas no ANEXO 1 deste edital.

- 3.4. O aluno poderá salvar parcialmente seu resumo, porém só poderá enviá-lo definitivamente se não houver inconsistências nos campos do formulário.
- 3.5. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição.
- 3.6. O Autor Principal poderá participar somente de um resumo dentro do mesmo evento/encontro.
- 3.7. Os resumos serão encaminhados para parecer de consultores *ad hoc* designados pelo Comitê Interno. Os pareceres serão homologados pelo citado comitê e os resultados comunicados no site dos Encontros Universitários 2022.
- 3.8. Em observância à Lei n. 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato de inscrição, o consentimento do participante para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos no formulário de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2022.

4. DA APRESENTAÇÃO

- 4.1. As apresentações serão realizadas através de Painel, cuja escolha será obrigatoriamente esta, no ato da inscrição.
- 4.2. As apresentações de Painel serão em formato de fóruns através de plataforma própria da UFC conforme *link* disponível no *site* dos EU 2022.
- 4.3. Os pôsteres ficarão disponíveis, em formato .pdf, no período de 23 a 25 de novembro de 2022, na plataforma de apresentação de trabalhos do evento, e organizados em fóruns identificados pelo nome do Encontro.
- 4.4. A apresentação dos pôsteres ocorrerá na plataforma de apresentação de trabalhos do evento, em dias e horários específicos, devendo o autor, e/ou coautor(es), do trabalho permanecer de forma síncrona em todo o período designado previamente para a sua apresentação respondendo às perguntas dos avaliadores visitantes.
- 4.5. As perguntas dos avaliadores deverão ser respondidas, de forma síncrona, obrigatoriamente pelo autor e/ou coautor(es) do trabalho, em dias e horários específicos designados previamente para a apresentação.
- 4.6. Será considerado ausente, ou seja, como não participante do evento, aquele autor e/ou coautor(es) do trabalho que, no dia e horário específicos da sua apresentação, deixar de responder à arguição do avaliador.
- 4.7. No painel, devem constar o brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do(a) autor(a) principal, os nomes dos(as) demais autores(as), nome do(a) orientador(a), o respectivo departamento/curso do orientador, nome ou símbolo da agência de fomento, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.
- 4.8. O trabalho deverá ser, prioritariamente, apresentado pelo autor principal, em horário previamente divulgado. Na impossibilidade de apresentação pelo autor principal, quaisquer dos coautores cadastrados poderão substituí-lo. Não havendo coautor, deverá ser apresentado pelo orientador com a devida justificativa, junto à organização do Encontro.
- 4.9. Informamos aos inscritos que só terão direito aos certificados os trabalhos que forem apresentados.

- 4.10. Os certificados de apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2022 serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a Comissão Avaliadora.
- 4.11. Somente serão considerados para apresentação os trabalhos submetidos com o acompanhamento de um(a) orientador(a).

5. ORIENTADOR

5.1. Cabe ao orientador:

- 5.1.1. Acompanhar e orientar a confecção do resumo do bolsista orientando antes do envio da inscrição;
- 5.1.2. Fazer mudanças, se necessário, e homologar o resumo do orientando na “Fase de Ajustes/Homologação de Resumos”.
- 5.1.3. O resumo só será considerado inscrito após a homologação pelo orientador.
- 5.1.4. Participar dos encontros como agente motivador e difusor das pesquisas realizadas na UFC e se fazer presente, em caráter obrigatório, nas seções onde seu(s) orientando(s) apresentar(em) o trabalho;
- 5.1.5. Atender às solicitações referente ao evento, dando parecer em resumos ou avaliando painéis durante o VII Encontros Universitários da UFC - Campus de Russas.

6. AVALIADORES

- 6.1. Poderão inscrever-se como avaliadores dos Encontros deste edital: professores efetivos, visitantes e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de doutorado dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Ceará. É obrigatória a inscrição, como avaliador, dos orientadores de trabalhos que foram contemplados com bolsas no período 2021/2022.
- 6.2. A inscrição como avaliador deverá ser realizada na página dos Encontros Universitários 2022 em período previsto no cronograma.
- 6.3. As fichas de avaliação, bem como a lista dos trabalhos a serem avaliados, serão enviadas para o avaliador indicado.
- 6.4. Após finalização das avaliações, o avaliador deverá preencher o formulário de avaliação, que será disponibilizado pela Comissão Organizadora dos Encontros Universitários.
- 6.5. O avaliador que por algum motivo não puder avaliar, deverá avisar com antecedência à Comissão Organizadora dos Encontros Universitários do Campus de Russas.

7. DO CRONOGRAMA

26/08/2022	Lançamento dos editais dos EU2022
26/08 a 16/09/2022	Cadastro de avaliadores
26/08 a 16/09/2022	Prazo para envio dos resumos pelo SARA do Sistema Guardião

10/09 a 23/09/2022	Prazo para ajustes e homologação dos resumos
26/09/2022	Divulgação dos resumos cadastrados
26/09 a 10/10/2022	Análise dos resumos cadastrados por parte da comissão científica
14/10/2022	Divulgação dos resumos aceitos
17 a 20/10/2022	Prazo recursal
25/10/2022	Resultado dos recursos
08/11/2022	Divulgação dos avaliadores selecionados
01/11/2021	Resultado final dos resumos aceitos
04 a 18/11/2021	Inclusão dos arquivos de pôsteres pelos autores no site
23 a 25/12/2021	Encontros Universitários 2022
Divulgada	Disponibilização dos certificados no site

8. CLÁUSULA DE RESERVA

- 8.1. A Direção do Campus da UFC de Russas, por intermédio da comissão organizadora do VII ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS da UFC Campus de Russas, reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente edital.

9. COMISSÃO ORGANIZADORA

Alexandre Matos Arruda - UFC;
Anderson Feitoza Leitão Maia - UFC;
Bonfim Amaro Júnior - UFC;
Carlos Humberto Oliveira Costa - UFC;
Caroliny Gomes de Oliveira - UFC;
Francisco Valdeir Lima Silva - UFC;
Marcio Costa Santos - UFC;
Patrícia Freitas Campos de Vasconcelos - UFC;
Rosineide Fernando da Paz - UFC (Presidente da Comissão);
Sheyla Maria Souza dos Santos - UFC;

Russas, 26 de agosto de 2022.

R. Felipe Santiago, 411 - Cidade Universitária,
Russas - CE, 62900-000



EDUCAÇÃO REINVENTA FUTUROS



Rosineide Fernando da Paz
Presidente da Comissão dos
Encontros Universitários do
Campus da UFC em Russas.

Lindberg Lima Gonçalves
Diretor do Campus da UFC em Russas.

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA REDAÇÃO DE RESUMOS

Os resumos dos trabalhos selecionados para apresentação serão disponibilizados na página dos Encontros Universitários 2022. Assim sendo, ao preencher o formulário disponibilizado no endereço <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br> no link “Inscrições de Resumos e Trabalhos”, siga rigorosamente as seguintes instruções:

- 1 Escolha o tipo de apresentação: Pôster;
- 2 Escolha da Área de conhecimento: modalidade da bolsa;
- 3 Escreva o Título em letras maiúsculas;
- 4 Digite o CPF do orientador;
- 5 Acrescente até quatro participantes coautores. Os nomes dos coautores devem ser escritos em minúsculo sendo apenas em maiúsculo a primeira letra de cada nome;
- 6 O resumo tem que ser digitado em português e conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres com espaços;
- 7 O resumo deve ser estruturado em parágrafo único, com fonte Arial, tamanho 10, espaço simples;
- 8 Organize o resumo de forma a incluir uma pequena introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcial. **NÃO SERÃO ACEITOS RESUMOS QUE NÃO POSSUAM RESULTADOS;**
- 9 Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular;
- 10 Devem-se evitar: a) Símbolos e contrações que não sejam de uso corrente; b) Fórmulas, equações, diagramas etc., que não sejam absolutamente necessários; quando seu emprego for imprescindível, defini-los na primeira vez que aparecem.
- 11 Os bolsistas estão obrigados a fazer agradecimento ao órgão financiador da bolsa no final do resumo e no pôster ou slide final (da apresentação);
- 12 As palavras-chave (quatro no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço referente a elas no Formulário eletrônico;
- 13 Trabalhos de Bolsistas de Iniciação científica devem conter obrigatoriamente o próprio bolsista como autor principal;
- 14 O teor do resumo é de total responsabilidade do Autor/Orientador, não podendo ser alterado após a Fase de “Ajustes/Homologação de Resumos”, cuja homologação é feita pelo orientador no sistema de submissão dos resumos.